



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 030/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 200/2018, que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 21/4/2018
Horas 8:37
Por: Flora

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2018

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Ficam reajustados em 4,5% (quatro e meio por cento) os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado de Rondônia, a contar da data-base janeiro de 2018, ficando alterados o Anexo I da Lei Complementar nº 790, de 28 de agosto de 2014, e os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, conforme os Anexos I, II e III, respectivamente, da presente Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Estadual, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros conforme estabelecido no art. 1º.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2018

ANEXO I

“ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Superior - Médico e Dentista - MP-NSM”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NSM-01	9.749,21
MP-NSM-02	9.992,94
MP-NSM-03	10.242,76
MP-NSM-04	10.498,82
MP-NSM-05	10.761,30
MP-NSM-06	11.030,33
MP-NSM-07	11.306,08
MP-NSM-08	11.588,74
MP-NSM-09	11.878,47
MP-NSM-10	12.175,42
MP-NSM-11	12.479,81
MP-NSM-12	12.791,80
MP-NSM-13	13.111,59
MP-NSM-14	13.439,39
MP-NSM-15	13.775,37
MP-NSM-16	14.119,75
MP-NSM-17	14.472,75
MP-NSM-18	14.834,57
MP-NSM-19	15.205,43
MP-NSM-20	15.585,57
MP-NSM-21	15.975,21
MP-NSM-22	16.374,59
MP-NSM-23	16.783,96
MP-NSM-24	17.203,55



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MP-NSM-25	17.633,64
MP-NSM-26	18.074,48
MP-NSM-27	18.526,35
MP-NSM-28	18.989,51
MP-NSM-29	19.464,24
MP-NSM-30	19.950,85

ANEXO II

“ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Superior”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	6.076,91
MP-NS-02	6.228,83
MP-NS-03	6.384,55
MP-NS-04	6.544,16
MP-NS-05	6.707,77
MP-NS-06	6.875,47
MP-NS-07	7.047,35
MP-NS-08	7.223,53
MP-NS-09	7.404,11
MP-NS-10	7.589,22
MP-NS-11	7.778,96
MP-NS-12	7.973,43
MP-NS-13	8.172,76
MP-NS-14	8.377,09
MP-NS-15	8.586,50

3

Major Amarante 390 Arigolandia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MP-NS-16	8.801,17
MP-NS-17	9.021,20
MP-NS-18	9.246,73
MP-NS-19	9.477,90
MP-NS-20	9.714,85
MP-NS-21	9.957,72
MP-NS-22	10.206,66
MP-NS-23	10.461,83
MP-NS-24	10.723,38
MP-NS-25	10.991,46
MP-NS-26	11.266,24
MP-NS-27	11.547,91
MP-NS-28	11.836,60
MP-NS-29	12.132,52
MP-NS-30	12.435,83

“ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Intermediário”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NI-01	3.202,68
MP-NI-02	3.282,75
MP-NI-03	3.364,82
MP-NI-04	3.448,94
MP-NI-05	3.535,17
MP-NI-06	3.623,55
MP-NI-07	3.714,14
MP-NI-08	3.806,99
MP-NI-09	3.902,15



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MP-NI-10	3.999,72
MP-NI-11	4.099,71
MP-NI-12	4.202,21
MP-NI-13	4.307,26
MP-NI-14	4.414,94
MP-NI-15	4.525,31
MP-NI-16	4.638,45
MP-NI-17	4.754,41
MP-NI-18	4.873,26
MP-NI-19	4.995,10
MP-NI-20	5.119,98
MP-NI-21	5.247,98
MP-NI-22	5.379,18
MP-NI-23	5.513,65
MP-NI-24	5.651,49
MP-NI-25	5.792,79
MP-NI-26	5.937,60
MP-NI-27	6.086,03
MP-NI-28	6.238,19
MP-NI-29	6.394,15
MP-NI-30	6.553,99



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

“ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Auxiliar”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	2.135,13
MP-NA-02	2.188,52
MP-NA-03	2.243,23
MP-NA-04	2.299,30
MP-NA-05	2.356,79
MP-NA-06	2.415,71
MP-NA-07	2.476,10
MP-NA-08	2.538,01
MP-NA-09	2.601,45
MP-NA-10	2.666,49
MP-NA-11	2.733,15
MP-NA-12	2.801,48
MP-NA-13	2.871,52
MP-NA-14	2.943,30
MP-NA-15	3.016,89
MP-NA-16	3.092,32
MP-NA-17	3.169,62
MP-NA-18	3.248,86
MP-NA-19	3.330,09
MP-NA-20	3.413,34
MP-NA-21	3.498,68
MP-NA-22	3.586,13
MP-NA-23	3.675,80
MP-NA-24	3.767,69

6

Major Amarante 390 Arigóândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MP-NA-25	3.861,88
MP-NA-26	3.958,42
MP-NA-27	4.057,38
MP-NA-28	4.158,81
MP-NA-29	4.262,79
MP-NA-30	4.369,35

ANEXO III

“ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE
GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Superior”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	19.865,76
MP-DAS-9	17.443,14
MP-DAS-8	12.113,14
MP-DAS-7	9.691,42
MP-DAS-6	7.752,42
MP-DAS-5	6.641,93
MP-DAS-4	4.981,44
MP-DAS-3	3.736,05
MP-DAS-2	2.802,03
MP-DAS-1	2.374,11

7

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

“ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE
GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE II

Atividades de Função Gratificada”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
MP-FG-5	3.721,20
MP-FG-4	3.256,05
MP-FG-3	2.907,19
MP-FG-2	1.462,60
MP-FG-1	1.101,84